



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8406

de 29 de junho de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA
COBERTURA DE DESPESA DOS
PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Abre **Crédito Extraordinário** no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1176 - PSB FNAS

11050824450182.212000 - INCREMENTO TEMP. EXEC. AÇÕES SÓCIOASSISTENCIAIS DEC. CORONAVÍRUS-COVID-19
11050824450182.212000-4.4.90.52.00.00.00 (5842) - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 78.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação extraordinária, Emenda 65, abaixo especificada, conforme Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020.

Recurso: 1176 - PSB FNAS

11050824450182.212000 - INCREMENTO TEMP. EXEC. AÇÕES SÓCIOASSISTENCIAIS DEC. CORONAVÍRUS-COVID-19
11050824450182.212000-3.3.90.30.00.00.00 (5808) - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
11050824450182.212000-3.3.90.32.00.00.00 (5809) - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 5.000,00
11050824450182.212000-3.3.90.39.00.00.00 (5810) - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 23.000,00
11050824450182.212000-3.3.90.39.99.00.00 (5811) - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE